



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"
camaramunicipal@estivanet.com.br

LEI nº. 1.133 /2007

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

Protocolo nº.....

Data:...../...../..... - Hora:.....

SECRETARIA

"ALTERA O ANEXO V DA LEI Nº 1040 DE 12 DE MAIO DE 2004 QUE TRATA DA POLÍTICA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA".

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O anexo V da Lei nº 1040 de 12 de maio de 2004, que estabelece a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Estiva, passa a ter os seguintes valores:

ANEXO V		
TABELA DE VENCIMENTOS		
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	SALÁRIO
AUXILIAR LEGISLATIVO	I	790,00
MOTORISTA	II	600,00
SERVIÇOS GERAIS	III	420,00

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2007.

ESTIVA, 28 de setembro de 2007.

João Gualberto Rezende Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 28/09 a 28/10/07

RESPONSÁVEL